



PORTARIA D.G. Nº 522/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6378/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 6302/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ – 03, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Anajatuba, no dia 7 de outubro de 2019, Santa Quitéria/MA, nos dias 8 e 9 de outubro de 2019, e Magalhães de Almeida, no dia 10 de outubro de 2019, em veículo oficial, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 7 a 10 de outubro de 2019, conforme Portaria GP nº 669/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 7 a 11 de outubro de 2019, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o dia 10 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm